



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### **PORTARIA – GAPRE N°083, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio a Sra. Maria do Amparo Paranhos Pereira de Jesus, Professora, Mat. nº 7878, com prazo de 09 (nove) meses a ser contada de 03.02.2020 a 02.11.2020, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2000 à 02.01.2005, de 03.01.2005 a 02.01.2010 e de 03.01.2010 a 02.01.2015, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 07043/2016 e Parecer Jurídico nº 446/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de fevereiro de 2020.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Luis Maciel de Oliveira**  
Secretário Municipal de Governo